



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2233, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do Ofício nº 2/2026/IGC-SPE/UFMG (doc. 4959857),

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria 12689/2025.

Publique-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 14/03/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5027862** e o código CRC **0C24308A**.